SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 22 de Julho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO I | Nº 0148

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 015/2010

OBJETO: **Aquisição de Medicamentos e Materiais Odontológicos**, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 001/2010.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Contratante, e a Empresa **BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS COSMETICOS E PERFUMARIAS LTDA**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 696.721,70 (seiscentos e noventa e seis mil e setecentos e vinte e um reais e setenta centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Julho a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA ENTREGA – A entrega será realizada parcelada por preço global, mediante requisição expedida por esta Prefeitura.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Unidade Orçamentária: **0205** – **Projeto/Atividade n°. 04.01.10.244.0051.2.025** – **3.3.90.32: Fonte: 026 –** valor R$ 138.230,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e trinta reais);
Projeto/Atividade n°. 04.01.10.244.0051.2.027 – **3.3.90.32 e 3.3.90.30**: **Fonte: 002 – PAB FIXO** valor R$ 79.612,20 (setenta e nove mil seiscentos e doze reais e vinte centavos);
Projeto/Atividade n°. 02.05.10.122.0051.2.022 – **3.3.90.32 e 3.3.90.30**: **Fonte: 010 / Fonte: 001** valor R$ 250.441,58 (duzentos e cinqüenta mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinqüenta e oito centavos); **4.4.90.52: Fonte: 010 –** valor R$ 85.850,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e cinqüenta reais);
Projeto/Atividade n°. 04.01.10.244.0051.2.029 – **3.3.90.30: Fonte: 033 – SAÚDE BUCAL** valor R$ 93.791,92 (noventa e três mil setecentos e novena e um reais e noventa e dois centavos), **4.4.90.52**: **Fonte: 033** valor R$ 48.796,00 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais) – Orçamento do município de Apuí do ano de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2010.

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí -AM.

Publicado por:
Fernando de Jesus Araújo
Código Identificador:A22E5323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2010

OBJETO: **Aquisição de Medicamentos**, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 001/2010.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Contratante, e a Empresa **PORTAL MED. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO LTDA – ME**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 285.955,80 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Julho a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA ENTREGA – A entrega será realizada parcelada por preço global, mediante requisição expedida por esta Prefeitura.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Unidade Orçamentária: **0205** – **Projeto/Atividade n°. 04.01.10.244.0051.2.025** – **3.3.90.32**: **Fonte: 026 –** valor R$ 66.464,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); **Projeto/Atividade n°. 04.01.10.244.0051.2.027** – **3.3.90.32 e 3.3.90.30**: **Fonte: 002 –** valor R$ 96.781,90 (noventa e seis mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos); **Projeto/Atividade n°. 02.05.10.122.0051.2.022** – **3.3.90.32 e 3.3.90.30**: **Fonte: 010 / Fonte: 001 –** valor R$ 122.709,90 (cento e vinte e dois mil setecentos e nove reais e noventa centavos) – Orçamento do município de Apuí do ano de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2010.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí -AM.

Publicado por:
Fernando de Jesus Araújo
Código Identificador:633ADD6F

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 018/2010

OBJETO: **Aquisição de Medicamentos e Materiais Odontológicos**, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 001/2010.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Contratante, e a Empresa **VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 238.906,61 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e seis reais e sessenta e um centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Julho a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA ENTREGA – A entrega será realizada parcelada por preço global, mediante requisição expedida por esta Prefeitura.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Unidade Orçamentária: **0205** – **Projeto/Atividade n°. 04.01.10.244.0051.2.025** – **3.3.90.32 – Fonte: 026 –** valor R$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinqüenta reais); **Projeto/Atividade n°. 04.01.10.244.0051.2.027** – **3.3.90.32 E 3.3.90.30,** Material de Consumo: **Fonte: 002 –** valor R$ 35.589,60 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); **Projeto/Atividade n°. 02.05.10.122.0051.2.022** – **3.3.90.32 e 3.3.90.30**: **Fonte: 010 / Fonte: 001 –** valor R$ 146.876,51 (cento quarenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e cinqüenta e um centavos); **Projeto/Atividade n°. 04.01.10.244.0051.2.029** – **3.3.90.30**: **Fonte: 033 –** valor R$ 43.190,50 (quarenta e três mil cento e noventa reais e cinqüenta centavos). – Orçamento do município de Apuí do ano de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2010.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí -AM.

Publicado por:
Fernando de Jesus Araújo
Código Identificador:995FEA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 017/2010

OBJETO: **Aquisição de Medicamentos**, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 001/2010.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Contratante, e a Empresa **S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 135.576,00 (cento e trinta e cinco reais e quinhentos e setenta e seis reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Julho a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA ENTREGA – A entrega será realizada parcelada por preço global, mediante requisição expedida por esta Prefeitura.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Unidade Orçamentária: **0205** – **Projeto/Atividade n°. 04.01.10.244.0051.2.025** – **3.3.90.32**: **Fonte: 026 –** valor R$ 34.084,00 (trinta e quatro mil e oitenta e quatro reais); **Projeto/Atividade n°. 04.01.10.244.0051.2.027** – **3.3.90.32 e 3.3.90.30**: **Fonte: 002 –** valor R$ 48.525,60 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); **Projeto/Atividade n°. 02.05.10.122.0051.2.022** – **3.3.90.32 e 3.3.90.30**: **Fonte: 010 / Fonte: 001 –** valor R$ 52.966,40 (cinqüenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). – Orçamento do município de Apuí do ano de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2010.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí -AM.

Publicado por:
Fernando de Jesus Araújo
Código Identificador:11DA2892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010

A Prefeitura Municipal de Apuí, torna público o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 001/2010. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Odontológicos. Empresas vencedoras: 1 – BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS COSMETICOS E PERFUMARIAS LTDA – Itens: 025, 026, 032, 058, 059, 060, 065, 067, 069, 070, 071, 072, 077, 078, 080, 081, 084, 088, 090, 096, 097, 098, 099, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 112, 113, 114, 120, 121, 122, 123, 126, 128, 129, 136, 139, 141, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 164, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 2123, 214, 215, 236, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283 ,284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 352, 354, 355, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 392, 393, 394, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 416, 419, 420, 421, 422, 423, 424 e 425. Valor R$ 696.721,70 (seiscentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e um reais e setenta centavos). 2 – PORTAL MEDICAMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA – ME – Itens: 04, 06, 11, 14, 19, 23, 28, 30, 39, 40, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 76, 79, 86, 89, 91, 92, 95, 100, 106, 109, 111, 115, 116, 117, 118, 119, 124, 125, 127, 130, 133, 134, 137, 138 e 140 . Valor R$ 285.955,80 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos). 3 – S. M. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA – Itens: 02, 07, 08, 10, 13, 15, 16, 20, 21, 22, 24, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 83, 104, 159, 160, 161, 163, 417, 418, 426, 427, 428, 429 e 430. Valor R$ 135.576,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais). 4 – VIMED COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME – Itens: 03, 09, 12, 17, 18, 38, 42, 53, 54, 73, 74, 75, 82, 85, 87, 93, 94, 110, 131, 132, 135, 143, 144, 154, 165, 167, 168, 176, 178, 180, 193, 207, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 380, 381 e 415. Valor R$ 238.906,61 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e seis reais e sessenta e um centavos).

Apuí-AM, 20 de Julho de 2010.

MARCELO DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando de Jesus Araújo
Código Identificador:0C732DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório Referente ao Pregão Presencial nº. 001/2010. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo ao Pregão Presencial nº. 001/2010 – Aquisição de Medicamentos e Materiais Odontológicos – SEMSA.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, à Empresa:

BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS COSMETICOS E PERFUMARIAS LTDA
Valor de..... R$ 696.721,70

PORTAL MEDICAMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA – ME
Valor de..... R$ 285.955,80

S. M. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
Valor de..... R$ 135.576,00

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
Valor de..... R$ 238.906,61

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 20 de Julho de 2010.

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Jesus Araújo
Código Identificador:7534054A

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAMARATI representada pelo Sr. Prefeito JOÃO MEDEIROS CAMPELO e a empresa METACON CONSTRUÇÕES, MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA; DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2010; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA **"RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DE ITAMARATI/AM"**; VALOR GLOBAL: R$ 1.546,757,56 (hum milhão quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0082.1.027 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Fonte 42 (Conv. Nº 034/2010); FUNDAMENTO DO ATO: Concorrência nº 001/2010-CML.

Itamarati (AM), 15 de Julho de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:0CF6D6D2

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAMARATI representada pelo Sr. Prefeito JOÃO MEDEIROS CAMPELO e a empresa METACON CONSTRUÇÕES, MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA; DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2010; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA **"REFORMA GERAL DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI/AM"**; VALOR GLOBAL: R$ 1.746,187,45 (hum milhão setecentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0100.1.004 Secretaria Municipal de Saúde, Fonte 41 (Conv. Nº 012/2010); FUNDAMENTO DO ATO: Concorrência nº 002/2010-CML.

Itamarati (AM), 15 de Julho de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:1517DA05

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO CONVITE N°: CC 025/2010
O **Prefeito do Município de Itamarati/AM,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o teor da deliberação da Comissão Municipal de Licitação deste Município.

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR a Deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, com cabimento os Demonstrativos por ela apresentados.

II - **ADJUDICAR** a firma **KAELE LTDA**, inscrita no CNPJ n° **04.819.323/0001-62**, sediada Av. Tarumã, n° 1585, Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM, o valor de R$ 46.490,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa reais) pela **Aquisição de 01 Kombi de 09 lugares para transporte de alunos**, destinado à atender a Secretaria M. de Educação.

III – Determinar ao Setor competente, o empenhamento do valor adjudicado dentro das rubricas específicas das Unidades Orçamentárias Próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 09 de julho de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:EC151F3A

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Compra e Venda de Veículos, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAMARATI representada pelo Sr. Prefeito JOÃO MEDEIROS CAMPELO e a empresa KAELE LTDA; DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2010; OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE 01 KOMBI DE 9 LUGARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS ESPECIAIS"**; VALOR GLOBAL: R$ 46.490,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207.12.367.0130.1.029 Secretaria Municipal de Educação, Fonte 11 (Conv. Nº 092/2010); FUNDAMENTO DO ATO: Carta Convite nº 025/2010-CML.

Itamarati (AM), 16 de Julho de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:C7AB1E99

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.865, DE 21 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração de cargos em comissão, que compõem a Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração,

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o senhor **VALDISON ALEGRIA MENDONÇA**, do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Pavimentação – CC IV, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional Poder Executivo Municipal, com validade a considerar desta data.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE JULHO DE 2010.

DENY DORZANE MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 21 de julho de 2010.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:58A46D84

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2010 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2010 – CPL;
OBJETO: Aquisição de Veículo Automotivo Tipo Ambulância;
DATA E HORA: 02 de agosto de 2010, às 08:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a R. Gov. Gregório Azevedo, 12, CPL – Centro – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:00 horas.
GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 21 de julho de 2010.

RAIMUNDO CLAUDIONEI DA SILVA FERREIRA
presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:87952618

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2010 – CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2010 – CPL – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL constante do processo mencionado onde foi considerada vencedora a empresa **GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 63.646.855/0001-04, situada à Rua General Carneiro, n.º 556, Bairro São Francisco, Manaus/AM, para todos os itens, cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 21 de julho de 2010.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:6BF37590

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2010 – CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2010 – CPL – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL constante do processo mencionado onde foi considerada vencedora a empresa **J.A. DUTRA DE FREITAS – ME**, inscrita no CNPJ n.° 05.750.508/0001-20, com sede na Rua Gov. B. de São Domingos, n.° 12, Centro, Rio Preto da Eva/AM, para todos os itens, cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 21 de julho de 2010.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:A8CC012D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO PP N.º 031/2010

ESPÉCIE: **CONTRATO PP N.º 031/2010**;
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 029/2010 – CPL;
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa J. A. DUTRA DE FREITAS – ME, CNPJ 05.750.508/0001-20;
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2010;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL;
VALOR: R$ 151.249,00 (cento e cinqüenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais);
PRAZO: 05 (cinco) meses;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 21 de julho de 2010.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:75A46656

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PP N.º 030/2010

ESPÉCIE: **CONTRATO PP N.º 030/2010**;
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 026/2010 – CPL;
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA**,** CNPJ n.º 63.646.855/0001-04;
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2010;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS;
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais);
PRAZO: 05 (cinco) meses;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 21 de julho de 2010.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:4EC4A88B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO PP N.º 032/2010

ESPÉCIE: **CONTRATO PP N.º 032/2010**;
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 030/2010 – CPL;
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.° 00.468.700/0001-05;
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2010;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS CIRÚRGICOS;

VALOR: R$ 10.944,00 (dez mil novecentos e quarenta e quatro reais);
PRAZO: 05 (cinco) meses;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 21 de julho de 2010.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:3FA83735

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010 – CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2010 – CPL – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS CIRÚRGICOS**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL constante do processo mencionado onde foi considerada vencedora a empresa **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.° 00.468.700/0001-05, com sede na Av. Borba, n.° 1136, Cachoeirinha, Manaus/AM, para todos os itens, cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 21 de julho de 2010.

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:15A9ACDB

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE LICENÇA PREVIA Nº. 132/10

Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva. Torna publico que recebeu do IPAAM, a Licença Previa nº. 132/10, que autoriza a realização de estudos de viabilidade visando à execução dos serviços de pavimentação dos Ramais: **Alto Rio, Baixo Rio e Sulivam Portela**, com validade de **365 dias**, para Recuperação de Ramis, no Município de Rio Preto da Eva – AM (Processo nº. 1140/T/10).

FULLVIO DA SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonzaga Crispim
Código Identificador:DD1D8BFD

